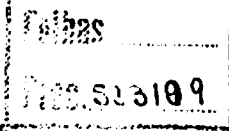


*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*



Bertioga, 28 de novembro de 2011

**OFÍCIO N. 490/2011 – G**  
(mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 33.986

Data 28 / 11 / 11

Hora 11:54

Funcionário B. B. L. F.

***Excelentíssimo senhor,***

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar que o Projeto de Lei n. 043/2009 em tramitação nesta Egrégia Casa que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar e celebrar convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Bertioga e da outras providências”***, seja retirado da pauta, nos termos do artigo 151, inciso V, da Resolução 68/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga).

Atenciosamente,

  
**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador  
**MARCELO HELENO VILARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga